



MINUTA DA ATA N.º 25/XII-2º/2018-19

1 - Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas 21H15, na Sociedade Recreativa Musical Trafariense, sita na avenida da Liberdade, nº 20, na Trafaria, realizou-se a Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

(Continuação da agenda)

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Revisão do Regimento da Assembleia Municipal;

3.2 – Alteração à Composição das Comissões Permanentes;

3.3 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal;

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação dos Membros do Júri do Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau. Chefe de Divisão de Assessoria, Comunicação e Imagem (DAC) dos SMAS”;

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aumento de Capital Social, Alteração de Estatutos e de denominação social da Empresa Municipal”;

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Protocolo para instalação dos serviços dos Juízos de Execução Local Cível e de Trabalho de Almada”;

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Minuta de Acordo de Mutação Dominial entre a Câmara e as Infraestruturas de Portugal”;

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração por adaptação e de correção material do Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica”;

3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração por adaptação e correção material do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas”;

3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação do Júri para procedimento concursal tendente ao recrutamento de Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças (cargo de Direção Intermédia de 1º grau)”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Ivan Gonçalves (PS), Ana Salvado (PS), Vanda Lima e Silva (PS), José Manuel Maia (CDU), Bruno Ramos Dias (CDU), Elisabete Peres Pereira (CDU), José Alberto Lourenço (CDU), Nuno Miguel Gonçalves (CDU), Inês Bom (BE) e Manuel Maria Braga (BE) comunicando a impossibilidade de estar presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Dias Pereira (PS) por impedimento do membro da respetiva lista Sérgio Bastos, Carina Sousa (PS) e André Macedo (PS); José Gabriel Joaquim (CDU), Mara Rita Martins (CDU), António José Olaio da Silva (CDU) por impedimento dos candidatos da respetiva lista Jorge Miguel Feliciano, Mário José Pedroso, Andreia Sofia Egas; tomaram posse ainda António Abrantes de Almeida (CDU) e José João da Mata (CDU) por impedimento dos candidatos da respetiva lista José Augusto Oliveira e Joana Reis Raposo; tomaram também posse Fátima Maria Marras (BE) e Pedro Celestino Pereira (BE).



4.1.2 – O Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada Cova da Piedade Pragal e Cacilhas Ricardo Louçã solicitou a sua substituição pela eleita Ilda de Lurdes Garret.

4.2. Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.3- O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença dos/as Senhores/as Vereadores/as Filipe Pacheco e Rui Carvalheira em substituição da Senhora Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Couvaneiro, Rui Jorge Martins em substituição da Senhora Vereadora Amélia Pardal e do Senhor Vereador Luís Filipe Pereira em substituição da Senhora Vereadora Joana Mortágua.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usaram da palavra os Senhores Múncipes João Rocha, Leonor Lindão, Cátia Oliveira e Maria Helena Nunes.

5.2 - Em resposta aos/às Senhores/as Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira, em substituição da Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da agenda, relativo a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal.

6.1.1- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para apresentar a proposta que tinha sido consensualizada na Conferência de Representantes, assim como a alteração da grelha de tempos.

6.1.2. Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da al. a) do nº 1 do artigo 26º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 98 do Regimento, delibera alterar os artigos: 14º nº 7; 25º, nº 1 al. g); 42º, nº 8 e 44º, nº 2, do Regimento da AMA e alterar a grelha de tempos, nos seguintes termos:

Artigo 14º nº 7

Onde se lê:

7 - Os requerimentos referidos nas alíneas g) e h) do nº 1 devem ser entregues nos serviços da Assembleia com a antecedência mínima de 5 dias úteis sobre a data da reunião, no caso de sessões extraordinárias, e de 8 dias úteis no caso de sessões ordinárias

Deve ler-se:

7 - Os requerimentos referidos nas alíneas g) e h) do nº 1 devem ser entregues nos serviços da Assembleia com a antecedência mínima de 5 dias úteis sobre a data da reunião, no caso de sessões ordinárias, e de 8 dias úteis no caso de sessões extraordinárias

Artigo 25º, nº 1 al. g)

Onde se lê

g) Realizar as ações de que seja incumbida pela Assembleia Municipal no exercício da competência a que se refere a alínea b), do nº 2, do artigo 3.º;

Deve ler-se:

g) Realizar as ações de que seja incumbida pela Assembleia Municipal no exercício da competência a que se refere a alínea a), do nº 2, do artigo 3.º;

Artigo 42º, nº 8:



Onde se lê:

8 - As iniciativas previstas na alínea c), do nº 1, do artigo 14º, na alínea e), do nº 2 do artigo 25º, nas alíneas c) e d), do nº 1 do artigo 43º e no nº 1, do artigo 70º devem ser entregues nos serviços de apoio à Assembleia Municipal até às 15h30 minutos da antevéspera da reunião em que decorra o período antes da ordem do dia, devendo obrigatoriamente ser enviadas a todos os Deputados Municipais até às 17h15 minutos desse mesmo dia.

Deve ler-se:

8 - As iniciativas previstas na alínea c), do nº 1, do artigo 14º, na alínea e), do nº 2 do artigo 25º, nas alíneas c) e d), do nº 1 do artigo 42º e no nº 1, do artigo 69º devem ser entregues nos serviços de apoio à Assembleia Municipal até às 15h30 minutos da antevéspera da reunião em que decorra o período antes da ordem do dia, devendo obrigatoriamente ser enviadas a todos os Deputados Municipais até às 17h15 minutos desse mesmo dia.

Artigo 44º, nº 2:

Onde se lê:

2 - Os assuntos indicados por qualquer Deputado Municipal, a incluir na agenda da Ordem do Dia, devem ser apresentados por escrito com a antecedência mínima de:

a) Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões extraordinárias;

b) Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões ordinárias

Deve ler-se:

2 - Os assuntos indicados por qualquer Deputado Municipal, a incluir na agenda da Ordem do Dia, devem ser apresentados por escrito com a antecedência mínima de:

a) Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões ordinárias;

b) Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões extraordinárias

GRELHA DE TEMPOS

1. Período de Antes da Ordem do Dia

Grelha	BE	CDS	CDU	PAN	PS	PSD	Ind.	TOTAL	CMA	TOTAL
A	6	4	12	4	12	8	2	48	12	60
Reforço	4	3	7	3	7	5	1	30	-	30

2. Período de Intervenção do Público

Grelha	BE	CDS	CDU	PAN	PS	PSD	Ind.	TOTAL	CMA	TOTAL
B	3	2	4	2	4	3	2	20	8	28

3. Período da Ordem do Dia

Grelha	BE	CDS	CDU	PAN	PS	PSD	Ind.	TOTAL	CMA(IC)	TOTAL(IC)	CMA(IA)	TOTAL(IA)
C	4	2	5	2	5	4	2	24	16	40	6	30
D	5	3	6	3	6	5	2	30	17	47	7	37
E	7	4	9	4	9	7	3	43	18	61	10	53
F	8	5	10	5	10	8	3	49	20	69	12	61
G	10	6	14	6	14	11	4	65	23	88	15	80
H	12	7	17	7	17	13	4	77	26	103	20	97
I	13	8	20	8	20	15	5	89	30	119	23	112
J	16	9	25	9	25	18	6	108	35	143	26	134
L	18	10	27	10	27	20	6	118	40	158	30	148
M	23	11	33	11	33	25	7	143	45	188	35	178
N	25	12	37	12	37	28	8	159	50	209	40	199

IC - Iniciativa da Câmara Municipal

IA - Iniciativa da Assembleia Municipal



6.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da agenda, relativo a Alteração à Composição das Comissões Permanentes.

6.2.1- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informar que era retirada a proposta.

6.3 – Entrou-se no ponto 3.3 da agenda, relativo a Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal;

6.3.1 – Para a apresentação usaram da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira em substituição da Senhora Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Miguel Salvado e Nuno Matias.

6.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Eva Gomes (CDU), Artur Alfama (PAN), João Geraldes (CDU), Pedro Celestino (BE), Pedro Matias (PS), Luís Palma (CDU), António Pedro Maco (CDS-PP), Carlos Revés (CDU), André Macedo (PS), Carlos Guedes (Ind), José Rocha (BE), Débora Rodrigues (PS), Margarida Lourenço (PS) e Sílvia Sousa (PSD).

6.3.3 – Usaram ainda da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira em substituição da Senhora Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Miguel Salvado e Nuno Matias.

6.4 – Entrou-se no ponto 3.4 da agenda, relativo a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação dos Membros do Júri do Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau. Chefe de Divisão de Assessoria, Comunicação e Imagem (DAC) dos SMAS”.

6.4.1- Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Salvado para apresentar a proposta.

6.4.2- Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria em votação por voto secreto, com 38 votantes, sendo 35 a favor e 3 votos brancos, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

Ao abrigo do artigo 13º, nº 1 da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal nº 59/XII-2º, designando o seguinte júri para o procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão de Assessoria, Comunicação e Imagem (DAC) dos SMAS, cargo de direção intermédia de 2º grau:

Presidente do Júri - Paula Maria Veloso Oliveira, Diretora do Departamento de informática (DI);

1º Vogal Efetivo - Miguel Alexandre da Silva Vilhana Ribeiro, Diretor do Departamento de Comunicação da CMA (CMA-DCOM);

2º Vogal Efetivo - Paulo Jorge Nico Casimiro - Chefe de Divisão do Controlo da Qualidade da Água (DCQ);

1º Vogal Suplente - Rui Nuno Pereira Arroja - Chefe da Divisão de Projetos e Sistemas de Informação [DPI];

2º Vogal Suplente - Pedro Alexandre Silva Farinha Marçal - Técnico Superior da Divisão de Pessoal (DPE).

6.5 – Entrou-se no ponto 3.5 da agenda, relativo a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aumento de Capital Social, Alteração de Estatutos e de denominação social da Empresa Municipal”;

6.5.1 – Usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira em substituição da Senhora Presidente da Câmara para apresentação da proposta;

6.5.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais António Pedro Maco (CDS-PP), João Geraldes (CDU), José Rocha (BE), Carlos Guedes (Ind).

6.5.3 – Usaram ainda da palavra a Senhora Presidente em substituição, Vereadora Teodolinda Silveira e o Senhor Vereador Nuno Matias.

6.5.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; e 18 votos



contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

Tendo presente a proposta nº 61/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/02/2019, Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 22º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o Regime Jurídico a Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, e da alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera, relativamente à ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, EM, SA, o seguinte:

1. *Aprovar a nova denominação social WEMOB – EM, S.A.;*
2. *Aprovar a alteração dos estatutos;*
- 3- *Aprovar o aumento do capital social da empresa, no montante de 900.000,00 euros (novecentos mil euros), a realizar no prazo de um ano, de modo a perfazer um valor total de 1.150.000,00 euros (um milhão cento e cinquenta mil euros).*

6.6 – Entrou-se no ponto 3.6 da agenda, relativo a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Protocolo para instalação dos serviços dos Juízos de Execução Local Cível e de Trabalho de Almada”;

6.6.1 – Usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira em substituição da Senhora Presidente da Câmara para apresentação da proposta;

6.6.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Geraldês (CDU), Carlos Guedes (Ind), Fátima Marras (BE) e Margarida Lourenço (PS).

6.6.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN. e 1 do eleito do CDS-PP, e 15 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

Tendo presente a proposta nº 62/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/02/2019, a Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, al. i) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

- 1- *Aprovar a cedência do imóvel descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 341/19851119 da freguesia da Cova da Piedade, e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas sob os artigos 3530 e 5187, ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), para instalação dos Juízos de Execução, de Trabalho e Local Cível de Almada;*
- 2- *Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Almada e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 510361242, tendo por objeto a cedência, pelo Município de Almada, do imóvel identificado no ponto anterior.*

6.7 – Por proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi aceite uma alteração à ordem dos pontos da agenda, tendo-se entrado, de seguida, no ponto 3.10 da agenda, relativo a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação dos Júris para Procedimentos Concursais tendentes ao recrutamento de 68 Cargos de Direção (Superior e Intermédia)”



6.7.1 – Usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira em substituição da Senhora Presidente da Câmara para apresentação da proposta.

6.7.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria, em votação por voto secreto, com 38 votantes, sendo 23 a favor e 15 votos brancos, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

Ao abrigo do artigo 13º, nº 1 da Lei nº 49/2012, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal nº 66/XII-2º, designando o seguinte júri de recrutamento para a ocupação do cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, cargo de direção intermédia de 1º grau, com a seguinte composição:

Presidente: Hugo Moreiras Marques Lourenço, Secretário Geral;

1º Vogal: Bruno Fernando Martins Mota Martinho, Diretor Municipal de Economia, Inovação e Comunicação;

2º Vogal: Hernâni Silvino Vilela Boaventura, Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral da Câmara Municipal de Odivelas.

6.8 – Entrou-se no ponto 3.7 da agenda, relativo a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Minuta de Acordo de Mutação Dominial entre a Câmara e as Infraestruturas de Portugal”

6.8.1 – Usou da palavra Senhora Vereadora Teodolinda Silveira em substituição da Senhora Presidente da Câmara para apresentação da proposta;

6.8.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Geraldês (CDU) e José Ricardo Martins (PS).

6.8.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com 24 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente, e 14 abstenções, dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada ao abrigo do artigo 40º, nº 2 da Lei 34/2015 de 27 abril e do artigo 25º, nº 1, al. i) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera

Aprovar a Minuta de Acordo de Mutação Dominial entre a Câmara Municipal e as Infraestruturas de Portugal, nos precisos termos da proposta nº 63/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/02/2019.

6.9 – Entrou-se nos pontos 3.8 e 3.9 da agenda, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração por adaptação e de correção material do Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica” e Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração por adaptação e correção material do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas”.

6.9.1 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu o plenário que os documentos em questão foram submetidos pela Câmara Municipal para tomada de conhecimento dos mesmos por parte da Assembleia Municipal e não para aprovação, nos termos das normas legais referenciadas em cada um deles, sugerindo que fossem apresentados em conjunto, o que foi aceite pela Assembleia;

6.9.2 – Usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira para fazer a apresentação e explicação dos documentos.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

6.9.3 – Não havendo pedidos de palavra, deu-se por efetuada a tomada de conhecimento pela Assembleia Municipal dos documentos apresentados.

7 – A terminar os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal expressou um agradecimento à Sociedade Recreativa e Musical Trafariense pelo acolhimento e cedência da sala onde se realizou esta sessão.

8 – Sendo próximo das 01 horas e 10 minutos, deu-se por concluída a 2ª reunião da sessão ordinária, sendo os trabalhos retomados no dia seguinte, pelas 21 horas e 15 minutos.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Vereadora Teodolinda Silveira em substituição da Senhora Presidente da Câmara Municipal, e dos/as Vereadores/as Senhores/as Francisca Parreira, Filipe Pacheco, Rui Carvalheira, Nuno Matias, Miguel Salvado, Joaquim Judas, José Gonçalves, António Matos, Rui Jorge Martins, e Luís Filipe Pereira.

10 - Foi verificada a presença na reunião dos dirigentes da Câmara Municipal Senhor Miguel Ribeiro e Senhora Sandra Guerreiro do Boletim Municipal, dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de 35 Senhores Múncipes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____